

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021

O Município de Coqueiros do Sul (Poder Executivo), comunica que, em despacho proferido no Processo de Licitação nº 035/2021, modalidade Dispensa nº 014/2021, o Sr. Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável licitação para contratar a empresa **MASPER ASSESSORIA LTDA, CNPJ Nº 08.402.772/0001-61**, para o fornecimento de licença de uso de software para gerenciamento do IPM (Índice de participação dos municípios) na arrecadação do ICMS e Assessoria Tributária à distancia ao Município.

Tendo em vista o parecer jurídico e o parecer contábil exarados, autorizo a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços Segurança do Trabalho ao Município de Coqueiros do Sul/RS, independentemente de Licitação, com fundamento no Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Coqueiros do Sul/RS, em 07 de junho de 2021.

LEONIR WENTZ
Vice-Prefeito
no exercício de Prefeito Municipal